



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

EDITAL N° 01/2025 / DE /NAPNE /IFAL-CAMPUS SATUBA

PROCESSO DE SELEÇÃO – MONITORIA DE ENSINO EM ATENDIMENTO ESPECÍFICO NO NAPNE

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba torna público o processo seletivo interno para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** de monitores para atuar junto aos estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

O NAPNE é um núcleo de caráter consultivo e propositivo que medeia a educação inclusiva das pessoas com necessidades específicas no IFAL, tendo dentre as suas finalidades a busca da quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição, bem como a promoção de diálogos que incentivem o respeito à diversidade, conforme Resolução N° 45/CS, de 22 de dezembro de 2014.

1. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 1.1.Ser uma ferramenta de incentivo à formação acadêmica, visando à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes;
- 1.2.Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem do Instituto por meio da relação entre discente monitor(a) e discentes a serem assistidos, em colaboração com o(a) professor(a)-orientador(a) do componente curricular, através do estabelecimento de novas práticas, experiências e estratégias didático-pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática;
- 1.3.Promover a cooperação mútua entre docentes e discentes e o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes;
- 1.4.Propor formas de acompanhamento de estudantes com necessidades específicas em suas dificuldades de aprendizagem, entendendo o(a) monitor(a) como um elemento facilitador nas relações entre o(a) docente do componente curricular e os discentes, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização de atividades propostas;
- 1.5.Contribuir com a superação de problemas acadêmicos como a falta de motivação, a retenção e a evasão escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

2. DOS REQUISITOS

- 2.1.O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:
- I. Estar devidamente matriculado(a) e com frequência regular em um dos cursos do IFAL Campus Satuba;
 - II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência;
 - III. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 10 horas semanais para as atividades de Monitoria, nos períodos estipulados pelo NAPNE;
 - IV. Ter sido aprovado na disciplina que deseja se candidatar, com média igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero);
 - V. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já ter cumprido penas disciplinares grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Alagoas, Resolução Nº 42/CS;
 - VI. Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
 - VII. Atender aos pré-requisitos do componente curricular escolhido para concorrer (Item 3);
 - VIII. Obter, pelo menos, média final 7,0 (sete vírgula zero) na nota final do processo de seleção.

3. DAS VAGAS

- 3.1.As vagas referentes a este edital de monitoria contemplarão monitores bolsistas para os componentes curriculares descritos abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO (CURSANDO A SEGUINTE SÉRIE)	CONTEÚDOS PARA SEREM ESTUDADO PARA AS ETAPAS DE SELEÇÃO
Língua Portuguesa (Com foco em leitura e produção Textual)	1	Tarde	Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agropecuária ou Agroindústria; EJA fases 3 e 4.	Linguagem verbal e não verbal; Funções da linguagem; Figuras de linguagem; Gêneros e Tipos textuais; Coesão e coerência; Compreensão de textos dos mais diversos gêneros.
Física	1	Tarde	Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agropecuária ou Agroindústria. EJA fases 3 e 4.	Aplicações das Leis de Newton; Trabalho, Conservação da Energia e da Quantidade de Movimento; Calorimetria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

Matemática	2	Tarde	Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agropecuária ou Agroindústria. EJA fases 3 e 4	Conjuntos Numéricos; Operações com Conjuntos; Função Afim; Função Quadrática; Função Exponencial e Logarítmica; Sequências e Progressões Aritméticas e Geométricas.
Biologia e Química	1	Tarde	Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso integrado em Agropecuária ou Agroindústria. EJA fases 3 e 4	Biologia: Organelas citoplasmáticas; Ácidos nucléicos e proteínas; Ciclo celular e mitose; Os 5 reinos dos seres vivos; Genética - A Primeira Lei de Mendel. Química: Estrutura Atômica; Ligações Químicas; Mol; Termoquímica; Classificação das Cadeias Carbônicas.

4. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 4.1. O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome do próprio estudante.
- 4.2. A bolsa terá vigência a partir do resultado final até dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do NAPNE a partir das necessidades educacionais específicas dos estudantes atendidos/as.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 5.1. São atribuições do/a monitor:

- I. preencher os registros de frequência, mensalmente, dos/as monitorados/as e encaminhá-lo ao/à orientador/a do Programa de Monitoria Inclusiva;
- II. tornar-se um elo entre professores/as e monitorados/as, contribuindo para o processo de desenvolvimento da aprendizagem, pelo incentivo e direcionamento dos estudos;
- III. ministrar as sessões de monitoria para o/a estudante com necessidades específicas, com base nas orientações fornecidas pelos/as professores/as que ministram aulas para o/a estudante, Coordenação Pedagógica e Napne;
- IV. construir, com a orientação dos setores envolvidos, uma relação de parceria, baseada na escuta do/a estudante com necessidade específica e na troca de experiências, estimulando a autonomia e o fortalecimento das potencialidades de ambos/as.
- V. informar ao/à orientador/a, à Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica e ao Napne sobre as dificuldades encontradas, frequência nas atividades de Monitoria e outras dúvidas visando o êxito das atividades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

- VI. participar das atividades de formação realizadas pelo Programa de Monitoria Inclusiva;
- VII - Apresentar relatórios de suas atividades ao/à professor/a responsável e ao Napne até a data estipulada;
- VIII - Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- IX- Participar das reuniões convocadas pelo professor(a)-orientador(a) ou Coordenação do Napne;
- X- Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente/IFAL.

5.2. São proibidas ao Monitor as seguintes atividades:

- I - O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II - A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- III - O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV - A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **02 a 07 de outubro de 2025**, de forma virtual, através do preenchimento do seguinte formulário on-line:
<https://bit.ly/monitoriaNapne2025>

6.2. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL Campus Satuba que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria e que atendam os pré-requisitos descritos no item 3. **O/a estudante poderá se inscrever somente para concorrer a uma vaga de monitoria.**

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção se dará em 2 (duas) etapas:

ETAPAS DA SELEÇÃO PARA MONITORIA	
ETAPA 1	Prova escrita (Duração de até 2 horas)
ETAPA 2	Entrevista (Até 30 minutos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

7.2. Prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) de caráter eliminatório.

- 7.2.1. As questões da prova escrita serão de critério e responsabilidade dos professores das disciplinas.
- 7.2.2. As provas poderão ter questões somente abertas, somente fechadas ou mistas a depender do componente curricular.
- 7.2.3. Para realização da prova o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.
- 7.2.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, respeitando todas as regras do convívio do espaço escolar, a exemplo do uso do fardamento.
- 7.2.5. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta fase.

7.3. Entrevista, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) de caráter classificatório.

- 7.3.1. Serão selecionados/as para a entrevista até 4 (quatro) estudantes com melhores notas na prova escrita nas disciplinas com 1 vaga e até 8 (oito) estudantes na disciplina com 2 vagas.
- 7.3.2. O/A estudante deverá comparecer ao local, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 7.3.3. O/A estudante que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

8. DO RESULTADO

8.1. Os resultados das etapas da seleção serão divulgados nas mídias oficiais do Campus Satuba.

8.2. O preenchimento da vaga, por Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

8.3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a estudante que:

I - Tiver obtido a maior pontuação na 2^a Fase.

II - Possuir maior média final na disciplina objeto da seleção, conforme seu histórico escolar do IFAL.

8.4. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações deverá encaminhar e-mail para o NAPNE (napne.satuba@ifal.edu.br).

8.5. O recurso em relação às avaliações será analisado pelo NAPNE e pela Direção de Ensino, ouvido o/a professor/a orientador/a, para a emissão do parecer.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

8.6. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 10 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA.

Serão considerados motivos de desligamento:

- I - Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do Napne;
- II - Por solicitação do/a docente-orientador/a à coordenação do Napne, desde que justificado;
- III - Por solicitação da Coordenação do Napne, desde que justificada;
- IV - Por não cumprimento das atribuições de forma satisfatória;
- V - Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- VI - Pela inexistência de recursos financeiros.
- VII - em caso de trancamento, desistência ou obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria a cada mês.

10. CRONOGRAMA

Período de inscrição	02 a 07/10/2025 https://bit.ly/monitoriaNapne2025
Homologação das Inscrições	08/10/2025 Site do campus;
Realização das provas escritas	13/10/2025 das 14h00 às 16h Local: Auditório do Campus
Divulgação do resultado da prova escrita e divulgação dos dias e locais da prova didática	17/10/2025 Site do Campus
Realização das Entrevistas	20 a 24/10/2025 Local a definir
Resultado das Entrevistas e resultado preliminar da seleção	27/10/2025 Site do campus
Período de recurso	28/10/2025 Email do Napne
Resultado Final	29/10/2025 Site do campus
Assinatura do Termo de Compromisso	30/10/2025 Sala do Napne



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

11. Das disposições finais

- 11.1. A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.
- 11.2. Os candidatos que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NAPNE e Direção de Ensino através do e-mail napne.satuba@ifal.edu.br

Satuba, 02 de outubro de 2025.

Direção de Ensino

Coordenação do NAPNE